



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1359

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldarado, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1359

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.837/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.715 de 05 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.015 - 33.390.30 - Material de Consumo	Fonte 5	170.000,00
Total do Crédito Especial		170.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DECRETO Nº 2.838/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.716 de 05 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.015 - 33.390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	Fonte 5	110.000,00
Total do Crédito Especial		110.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito

adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DECRETO Nº 2.839/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.714 de 05 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.015 - 33.390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	Fonte 5	230.000,00
Total do Crédito Especial		230.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8485-A/2026

De 30 de janeiro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - PRORROGAR para a servidora **ARIANE DA SILVA RODRIGUES**, Professor de Desenvolvimento Infantil, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1359

Página 3 de 3

Complementar 207/2019.

II - Esta portaria entra em vigor no dia 30/01/2026.
Pardinho, 30 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMRGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 2026.

.....
PORTARIA Nº 8487/2026

De 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 002/2026 e datado 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho do **Sr. REGINALDO EBURNEO ROSA, Motorista II**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor de Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 02/02/2026.
Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 02 de fevereiro de 2026.

.....
PORTARIA Nº 8488/2026

De 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 054/2026 e datado 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sra. JAQUELINE GABRIELA DE OLIVEIRA, NUTRICIONISTA**, sob o regime da **CLT**, lotado no Departamento de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 02/02/2026.
Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 02 de fevereiro de 2026.

.....
PORTARIA Nº 8490/2026

De 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 062/2026 e datado 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sra. MARIA OLINDA VIVAN, MERENDEIRA**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 02/02/2026.
Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 02 de fevereiro de 2026.

.....
PORTARIA Nº 8491/2026

De 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 063/2026 e datado 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sra. CARLA MIRIAM VILAS BOAS, PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA - PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 02/02/2026.
Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 02 de fevereiro de 2026.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aa79-b814-9c8f-9efa-d0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 1359, ano VIII, veiculado em 02 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 02/02/2026 às 16:48:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa79-b814-9c8f-9efa-d0>